

O espaço da música na educação básica: um estudo de caso em uma escola de tempo integral

Comunicação

Kelli Ivo Barbosa de Melo

Escola Municipal Professor Luiz Cavallon - SEMED
kellimelo@hotmail.com

Mariana de Araújo Stocchero

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
mariana.stocchero@ufms.br

Resumo: Este artigo é um recorte do Trabalho de Conclusão de Curso que teve por objetivo conhecer e refletir sobre como uma determinada comunidade escolar concebe o ensino de música, e como os professores de música desenvolvem seus trabalhos neste contexto. Como abordagem metodológica, optamos por realizar um estudo de caso que teve como técnica de coleta de dados, além de observações das dependências físicas e das aulas, entrevista com um dos professores de música e com a coordenadora pedagógica da área de Arte. Como embasamento teórico, apoiamos-nos nos trabalhos de Penna (2008), Granja (2006), Fucci-Amato (2012) entre outros, a fim de compreender a presença da música nesta escola, seus possíveis entraves e identificar concepções vigentes. Os dados apontam para diversas formas de fazer musical presentes na escola estudada, porém de forma periférica e pouco articulada às demais linguagens artísticas e disciplinas.

Palavras-chave: Música na escola; Estudo de caso; Currículo.

Introdução

A música na escola tem sido tema de amplas discussões dentro da área da Educação Musical desde antes da promulgação da Lei 11.769/2008 que instituiu a obrigatoriedade do Ensino de Música nas escolas de ensino básico do Brasil. Tal lei - atualmente revogada e substituída pela lei 13.278/2016 que inclui as quatro linguagens artísticas - possibilitou que tais discussões se tornassem mais frequentes e aprofundadas principalmente porque vínhamos de um longo período em que a Música permaneceu na 'periferia' da escola, devido a Lei de Diretrizes e Bases n. 5692/71 onde a Educação Musical passou a integrar o componente curricular 'Educação Artística'. Embora seja aqui, o ponto aonde a música 'desaparece' enquanto disciplina, mesmo com a diminuição da presença da

música formal, ela não deixou de estar presente na escola. No entanto, esta presença, se caracterizou muitas vezes como música para festas, para aprender os demais conteúdos curriculares, como normalização, enfatizando a subutilização da música em ambiente escolar.

Esses mais de 30 anos que precederam as recentes conquistas da área de Educação Musical, geraram um impacto difícil de ser absorvido apenas com leis e determinações. A necessidade de formação de educadores musicais para atuar nas escolas vem sendo um dos maiores objetivos dos cursos de Licenciatura em Música, pois ainda é grande a carência de professores que se dediquem ao contexto escolar.

Entendemos que a Lei 11.769/2008 foi uma conquista para a Educação Musical, pois foi por meio dela, que as escolas começaram a se atentar para a necessidade de contar com professores qualificados e espaço para atividades musicais dentro da escola. Este espaço pode ser entendido de duas maneiras: o espaço físico e o espaço que a música ocupa dentro do Projeto Político Pedagógico (PPP). O espaço físico é importante para qualquer atividade escolar, na música, exerce forte influência, pois ter ou não ter uma sala apropriada, com instrumentos musicais e materiais de apoio, pode determinar a qualidade das experiências musicais proporcionadas. O espaço referente ao PPP demonstra a posição que a música possui, e a valorização da mesma na escola, pois a forma com a qual uma escola inclui ou não as atividades musicais, reflete suas concepções de Educação Musical.

Desde a promulgação da lei, a implementação da mesma vem sendo bastante discutida nos meios acadêmicos e também na prática escolar, pois são vários os entendimentos do que seja música na escola. A recente homologação das Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica (CEB/CNE parecer 12/2013 homologado em 5/5/2016) contribuiu com a inclusão da música nas escolas de fato, pois este documento direcionou a cada setor da educação (professores, secretarias e universidades) o que é de responsabilidade de cada um.

No entanto, a Lei especificou que a música é conteúdo do componente curricular Arte, e desta forma, muitas foram as interpretações sobre como organizar esses conteúdos ao longo dos níveis de ensino, e como articular este conteúdo musical com as outras linguagens artísticas. Contudo, na medida em que a música conquistava espaço no currículo escolar, as demais linguagens começaram a buscar seu espaço também.

Desta forma, depois de 8 anos da lei 11.769/2008, entrou em vigor a lei 13.278/2016 que revogou a lei 11.769/2008 e estendeu a obrigatoriedade para todas as 4 linguagens artísticas dentro do componente curricular Arte. Esta é uma lei muito recente, que vem assegurar o equilíbrio das relações entre Música, Teatro, Dança e Artes Visuais dentro do currículo, e ainda suscita inquietações para sua implementação no espaço escolar, uma vez que a interpretação que pode ser dada a lei pode ou enfatizar propostas interdisciplinares ou, sucumbir à polivalência de outrora.

Além de tais questões teóricas, a prática pedagógica também provocou em nós motivação para abordar tal tema. A escolha da escola como campo de pesquisa se deu a partir das experiências vividas pelas autoras no PIBID, enquanto bolsistas de iniciação à docência e coordenadora de área, entre o período de 2015 a 2017. Dentro das ações do PIBID, pudemos conhecer, vivenciar, refletir e problematizar sobre diversas questões referentes ao ensino de música na escola pública. A escola de Tempo Integral, que a partir de agora nomearemos simplesmente de ETI, se mostrou terreno fértil para o desenvolvimento desta pesquisa, pois além da parceria institucional realizada por meio do PIBID, a música já fazia parte do seu contexto por meio de aulas curriculares e extracurriculares.

Desta maneira, diante das situações vivenciadas, e das reflexões teóricas obtidas por meio do referencial estudado, como uma escola de período integral em Campo Grande/MS organiza e vive a música em seu espaço foi o foco desta pesquisa.

Música na educação básica

A música sempre esteve presente na escola, de diversas formas. Desde as manifestações naturais das crianças, com jogos e brincadeiras musicais no recreio até com grupos musicais específicos, tais como corais, bandas etc. Souza et al. (2002, p.47) identificaram a presença da música na escola da seguinte maneira: “como atividade extracurricular, como disciplina obrigatória na grade curricular e como parte das atividades desenvolvidas pelos professores regentes das séries iniciais.” Loureiro (2003) também chama atenção para o fato de que, muitas vezes a música no contexto escolar está presente com

mais força na educação infantil, geralmente de caráter lúdico e recreativo, e que com o passar dos anos vai desaparecendo.

Além da função de apoio a outras disciplinas, Souza et al. (2002, p.58) apontam que outras formas atuantes da música na escola são apresentadas, tais como: música como terapia, música como mecanismo de controle, música como prazer, divertimento e lazer, música como meio de transmissão de valores estéticos, música como meio de trabalhar práticas sociais, valores e tradições culturais dos alunos, e música como disciplina autônoma.

Concordamos com Penna (2008, p.31), ao entendermos a musicalização como um processo orientado, que procura desenvolver instrumentos de percepção, podendo aproximar todos que estão em situação escolar do aprendizado da linguagem musical em suas diversas manifestações. Através da musicalização, fornecem-se experiências culturais sistematizadas ou não, de forma abrangente, tornando os alunos sensíveis à música. (PENNA, 2008, p. 31, 41)

Dentro desse processo, Granja (2006, p.101) aponta para a importância de se musicalizar a escola, pois a música tem formas diferentes de associar as dimensões do conhecimento, proporcionando a formação do ser humano, onde valoriza “a emoção, o transcendental e a paixão”. Hummes (2004, p.49) contribui afirmando as possibilidades de conhecimento que o ensino da música pode conduzir nas áreas do ensino básico. De acordo com esses autores, a música pode ser vivenciada de variadas formas dentro do contexto escolar, de acordo com diferentes abordagens.

Desta forma, o paradigma vigente e atual para o diálogo entre a música e as demais linguagens artísticas e demais disciplinas é a interdisciplinaridade, que de acordo com Fucci-Amato (2012) é um fenômeno entre diferentes campos do conhecimento. Quando seus conceitos e estruturas teóricas ajudam a solucionar “questões inerentes a outra área, vice-versa”, isso faz com que as disciplinas dialoguem fornecendo entre si contribuições extrínsecas, tornando enriquecedor o conhecimento desta aprendizagem (FUCCI-AMATO, 2012, p. 111).

Em concordância, Granja (2006), afirma que o currículo escolar é multidisciplinar, havendo assim muitas possibilidades de comunicação entre elas, e em um relacionamento

horizontal, o que faz com que se mantenham “intacto os objetivos e os métodos de cada disciplina” (GRANJA, 2006, p. 108).

Na área musical não seria diferente, para Fucci-Amato (2012) a música cria uma série de possibilidades que estimulam a construção e a renovação nas práticas musicais, onde amplia-se e aprofunda-se conhecimentos, pois ela fornece uma integração que une de forma homogênea, várias disciplinas do currículo. Granja (2006, p.110) corrobora afirmando que a música na escola só faz sentido se fizer parte de um cenário intra/transdisciplinar contemplado através de uma inovação na abordagem metodológica. Assim, cabe aos professores e profissionais da educação, um olhar atento e aberto à construção destes diálogos respeitosos no contexto do ensino de Arte nas escolas.

A organização da música dentro do currículo escolar da ETI

Como abordagem metodológica, optamos por uma pesquisa de cunho qualitativo, caracterizada por um estudo de caso realizado em uma Escola Municipal de Tempo Integral na cidade de Campo Grande/MS. Como técnica de coleta de dados, foi realizada observação das dependências físicas e das aulas de música presente na escola, bem como entrevistas semiestruturadas com um dos professores de música e com a coordenadora pedagógica, além da análise do PPP.

Com relação ao espaço físico destinado a música na escola, pudemos constatar em observação a campo, o local aonde acontece as aulas. Tal local é descrito no PPP da escola e no relato do professor de música, temos uma descrição exata de como é esta sala: um espaço localizado embaixo da arquibancada da quadra do ginásio de esportes, que anteriormente funcionava como depósito. Ele valoriza o espaço conquistado mesmo tendo dificuldade em desenvolver seus procedimentos, como formar uma roda por exemplo, uma vez que a sala é retangular e de largura estreita. O professor ainda nos informa que usa um espaço aberto em frente à sala de música, onde encontra possibilidades para desenvolver a aula quando esta necessita de maior movimentação. Já a Coordenadora diz que o espaço físico dedicado às aulas de música “não é totalmente adequado”, porém afirma ter um projeto para ampliá-lo, porque segundo ela “a música merece um lugar melhor”. (AMORIM, ENT, p.06, 2017)

Conforme o documento consultado, a disciplina Arte é trabalhada em dois eixos: no Ambiente de Aprendizagem Integradores (AAI) e nas Atividades Curriculares Complementares (ACC4/ Artes). No AAI, Arte está inserida no currículo, definindo-a como Arte-Educação, pois agrega valor às demais áreas do conhecimento, trabalhada em espaços destinados para este fim, julgando configurar a disciplina com relevância. É dividida em três linguagens artísticas: artes visuais, música e teatro. Segundo o PPP, “esta preocupação em separar as aulas por linguagens distintas dentro da Arte, representa a qualidade e a excelência que se busca no ensino e na aprendizagem desta escola” (CAMPO GRANDE, MS, 2015, p.70).

Nas Atividades Curriculares Complementares (ACC4/ Artes), as três linguagens artísticas: artes visuais, música e teatro estão previstas na proposta pedagógica da escola, apresentadas mediante projetos elaborados pelos professores de arte, não tendo relação com os conteúdos sugeridos pelo referencial da Rede Municipal de Ensino, porém, contemplando os princípios basilares da escola, abrangendo a todos os alunos matriculados, de acordo com a faixa etária e as especificidades dos alunos, tendo carga horária de duas horas semanais. Os ACC's são realizados simultaneamente para alunos de turmas diferentes, porém do mesmo ano, possibilitando ao aluno participar da atividade de seu interesse. No caso do ACC Música, há aulas de musicalização e violão e ainda, recentemente, foram adicionadas as aulas de flauta doce e canto, com outra educadora musical, que por motivos de delimitação, não foi entrevistada para esta pesquisa.

Atualizado a cada 2 anos, o PPP é idealizado por toda a equipe de professores, coordenadores e diretoria. Tivemos acesso à edição do ano de 2015, em que pudemos estudá-lo e comprová-lo nos estágios obrigatórios, quando da atuação no PIBID e nas observações para esta pesquisa.

Questionada sobre a organização e o espaço da música no PPP, a Coordenadora relatou:

“... Sim, na verdade, o objetivo, ele é alcançado porque é assim, como a gente tem o Núcleo Comum e o ACC – Atividade Curricular Complementar, ele é um pouco mais livre, o planejamento é mais flexível, ele é diferente do integrador. O integrador é o Núcleo Comum, são as duas aulas de Arte que a criança tem, qualquer escola regular ela tem duas horas, aqui ela tem duas mais duas de Atividade Curricular Complementar, então tem planejamento,

é feito um projeto, e feito um planejamento quinzenal das aulas, então assim, há uma organização mais, digamos, menos rígidas, mas tem toda uma organização, porque no final a criança vai alcançar aquele objetivo que é o de tocar o instrumento, de conseguir fazer o ritmo dos copos, ficar musicalizada, ela tem o objetivo, e o professor vai sempre trabalhando dentro deste objetivo.” (AMORIM, ENT, p. 05, 2017)

A questão levantada abrangia os objetivos das aulas de música expressos pelo PPP, o que pudemos perceber através do relato da Coordenadora, e que chegamos a observar, é que o resultado alcançado pela música na ETI se dá pelo fato de ter um espaço exclusivo para ela, evitando, segundo a própria coordenadora, “distrações com conteúdo fora da área e desvios nos objetivos”. Pela sua fala, conseguimos perceber uma preocupação em não caracterizar a ‘temida’ polivalência, respeitando as áreas de atuação de cada linguagem artística, e ainda uma preocupação em não atribuir ao ensino da Arte, um caráter decorativo da escola e das festas infantis.

No Ensino Fundamental, Arte é trabalhada em dois âmbitos bem descritos no PPP, a AAI e ACC 4/ Arte. O que podemos constatar perante a observação e os relatos é uma conceituação bem distinta, onde no AAI temos as artes visuais predominando, e no ACC 4 as linguagens são apresentadas de forma específica, isto é, não há diálogos entre as linguagens artísticas. No entanto, em estudo ao PPP, encontramos a música enquanto conteúdo de Arte no 1º bimestre do 5º ano, descrito na ementa curricular – Artes, que vai do 1º ao 5º ano. No entanto, não foi possível averiguar se de fato esses conteúdos são abordados dentro da disciplina de Arte no 5º ano, que é ministrada por um professor com formação em artes visuais. Tudo leva a crer que não, pois de acordo com a Coordenadora:

“É que é assim, nós temos os professores de Artes Visuais, eles são professores do Núcleo Comum, que são os integradores. Os professores de Música eles entram dentro das Atividades Curriculares Complementares, então eles só com a Música mesmo, eles não precisam fazer outras coisas, onde outros lugares isso não é possível, o professor tem que dar conta de todas as linguagens, aqui na ETI não, ele é especificamente da Música, ele não tem outras obrigações”. (AMORIM, ENT, p. 06, 2017)

Enquanto as linguagens são trabalhadas separadamente promove-se a possibilidade de um tempo de qualidade para desenvolver conteúdo específico e um preparo especializado,

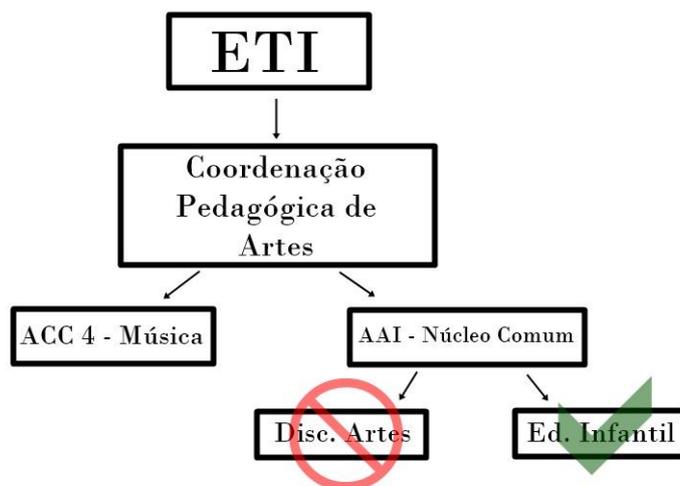
o que de fato é enriquecedor a qualquer área pedagógica. Entretanto, esse isolamento obstrui o caminho para a integração entre disciplinas, como a já citada interdisciplinaridade, o que dificulta o aprimorar dos conhecimentos, vindos de uma fusão de métodos dos diversos campos do saber.

Já no segmento da educação infantil, a música se configura de outra maneira, com uma abordagem diferenciada. Segundo a Coordenadora, a música, no chamado Núcleo Comum da ETI, está presente na parceria com as Pedagogas – a musicalização em sala de aula, acontece na educação infantil e nos 1º anos do Ensino Fundamental, em um período de 25 minutos, onde a professora de música trabalha a parte de concentração, do ritmo e da memória, bem como questões musicais específicas, e a professora pedagoga enfatiza a alfabetização. A Coordenadora nos relatou sobre esse projeto:

“... a pedagoga tá fazendo tal música, aí chama a professora de música pra ir lá, a gente tem uma troca boa, a gente não tem tantos horários pra fazer isso [...] “ah dá pra você ir na minha sala”, é muito integrado, tipo o Pré, o Pré 1 está trabalhando as diferenças, aí a professora de música entra com aquela música “ninguém é igual a ninguém, ainda bem, ainda bem”, assim é muito integrado, ela vai trabalhando um repertório que colabora com o Projeto, aí a pedagoga faz a leitura daquela música, coloca no Flip Chart, quando a professora de Música chega já estão cantando, é bem bacana!” (AMORIM, ENT, p. 06, 2017)

Percebemos pela fala da coordenadora que mesmo tentando estabelecer uma interdisciplinaridade na educação infantil, o papel primeiro da música é prestar assistência ao tema/conteúdo que está sendo desenvolvido de forma abrangente pela pedagoga. Tais percepções nos fazem questionar se as concepções teóricas apontadas nas entrevistas e no PPP refletem de fato a prática musical na escola, porém, especificamente na educação infantil, não pudemos observar para esta pesquisa.

FIGURA 1 – O espaço da música na ETI.



Fonte: As autoras

A figura acima resume nossas observações quanto ao espaço da música na organização desta escola, em que a interdisciplinaridade está presente no segmento da Educação Infantil apenas e a disciplina de Artes no Ensino Fundamental é território exclusivo das Artes Visuais.

Considerações finais

Através de todo o processo metodológico de pesquisa percebemos que a música tem sim um olhar especial da Comunidade Escolar – pais, administração, coordenação, professores das demais áreas, e que a concepção de educação musical é positiva, o que contribui muito para o êxito dela. Atentamo-nos ao fato de que a música está em um espaço bem condicionado, tem força, apoio e respeito, porém não articula com as demais disciplinas no Ensino Fundamental.

Chamamos aqui a atenção para um fator, no qual refletimos: todo o processo musicalizador feito na ETI não abrange a todos os alunos, pois há rotatividade no ACC, isto é, não são todos os alunos dos pré's, nem dos 1º anos, nem dos 2º anos, e assim por diante, que participam de alguma atividade musical. São 15 a cada semestre, que poderão ou não continuar no semestre seguinte, ou até mesmo não sequenciar o ACC de Música do pré ao 5º ano, pois faz parte da escolha de cada estudante.

Apesar de ser uma abordagem que respeita os interesses dos alunos, reflete uma concepção onde a música, mesmo sendo de fácil acesso, não é para todos. A disciplina de Arte se configura como espaço privilegiado apenas das Artes Visuais, ainda que exista muita música sendo feita na ETI. São escolhas da gestão que trazem implicações positivas e também negativas, mas que acima de tudo, devem ser conscientes e democráticas.

Assim, esta pesquisa, que buscou conhecer a forma que uma escola de período integral vive e organiza a música dentro de seu currículo, levanta questões inerentes ao campo da educação musical, ao apontar para as complexas relações entre a música e as demais linguagens artísticas (especificamente a presença dominante das Artes Visuais), assim como apontou o envolvimento musical nas práticas pedagógicas da educação infantil, onde a música está sempre presente, porém exerce papel de apoio. Refletir e compreender tais problemáticas contribuiu para entender o contexto vivido e acreditamos ter sido valioso para o fortalecimento de ações futuras em educação musical.

Referências

CAMPO GRANDE, MS. *Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal em Tempo Integral IRACEMA MARIA VICENTE*. Campo Grande, MS, 2015.

FUCCI-AMATO, Rita. *Escola e Educação Musical: (des)caminhos históricos e Horizontes*. Campinas, SP: Papirus, 2012.

GRANJA, Carlos Eduardo de Sousa Campos. *Musicalizando a escola: música, conhecimento e educação*. São Paulo: Escrituras Editora, 2006.

HUMMES, Júlia Maria. As Funções do Ensino de Música na Escola, sob a ótica da direção escolar: um estudo nas escolas de Montenegro. DISSERTAÇÃO DE MESTRADO, 121 f, 2004, Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

LOUREIRO, Alícia Maria Almeida. O ensino da música na escola fundamental: dilemas e perspectivas. *Revista Educação*, v.28, nº 01 – 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reveducacao/article/viewFile/4329/2549>. Acesso em: 08/04/2017.

PENNA, Maura. Caminhos para a conquista de espaços para a música na escola: uma discussão em aberto. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, n.19, p. 57-64, mar. 2008.

PENNA, Maura. *Música(s) e seu ensino*. Porto Alegre, RS: Sulina, 2008.

SOUZA, Jusamara. et al. *O que faz a música na escola?* Série Estudos 6. Porto Alegre, RS: UFRGS, 2002.

Entrevistas

AMORIM, Rejane. Entrevista concedida a Kelli Ivo Barbosa de Melo. CAMPO GRANDE, MS, 14 jun. 2017.